



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1029, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL NO
DIA 02 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente as conferidas pelos arts.: 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Sobral no dia 02 de maio de 2025, em virtude do Feriado Internacional do Dia do Trabalhador cair no dia 01 de maio (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO todo expediente da Câmara Municipal de Sobral no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de abril de 2025.

*Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sobral*